
6 de março de 2020

Notícias

EBA lança convite à manifestação de interesse para o seu novo Grupo de Partes Interessadas do Setor Bancário (BSG)

A Autoridade Bancária Europeia (EBA) lançou hoje um convite à manifestação de interesse para membro do seu novo Grupo das Partes Interessadas do Setor Bancário (BSG), em consequência do processo de revisão das AES que teve lugar em 2019 e entrou em vigor em janeiro de 2020.

O mandato dos membros atuais expira em 30 de junho de 2020. O convite à manifestação de interesse está aberto a candidatos que representem partes interessadas de toda a União Europeia. O prazo para a apresentação de candidaturas termina em 3 de abril de 2020.

Processo de candidatura

O convite à manifestação de interesse para membros do BSG está aberto a candidatos que representem partes interessadas de toda a União Europeia. O prazo para a apresentação de candidaturas termina em **3 de abril de 2020**.

Os documentos relativos à candidatura estão disponíveis em: <https://eba.europa.eu/about-us/organisation/banking-stakeholder-group>

A candidatura deve ser acompanhada por um CV, no [Formato Europass](#). Os candidatos também são convidados a apresentar uma carta de motivação, indicando claramente as razões da candidatura, bem como as principais expectativas quanto ao seu futuro contributo para o trabalho do BSG.

Processo de seleção

É possível obter informações sobre o processo de seleção no documento sobre o processo de seleção.

A decisão final sobre a composição do BSG será tomada pelo Conselho de Supervisão da EBA até meados de junho de 2020. Os candidatos serão informados dessa decisão até ao final de junho de 2020, e a nova composição do BSG será publicada no sítio Web da EBA.

A primeira reunião do BSG com a nova composição terá lugar em 7 de julho de 2020.

Informações gerais

O BSG é criado, nos termos do artigo 37.º do regulamento de base da EBA, com a finalidade de ajudar a facilitar o diálogo e a consulta com os interessados nos domínios relevantes para as atribuições da EBA.

Em conformidade com o artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1093/2010¹ que cria a Autoridade Bancária Europeia (EBA), a Autoridade cria o BSG em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 37.º, n.º 2, do Regulamento.

O artigo 37.º foi alterado com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020. As alterações, relacionadas com a composição, a duração do mandato e o âmbito das atividades do Grupo de Partes Interessadas, exigem que a EBA restabeleça o BSG com uma composição diferente.

Em conformidade com as alterações, o BSG continuará a ser composto por 30 membros. Os membros incluirão agora:

- (i) 13 membros que representam, de forma equilibrada, as instituições financeiras que operam na União, três dos quais representam bancos cooperativos e caixas económicas;
- (ii) 13 membros que representam os representantes dos trabalhadores das instituições financeiras que operam na União, os consumidores, os utilizadores de serviços bancários e os representantes das PME; e
- (iii) quatro membros que são personalidades académicas independentes de alto nível.

O BSG da EBA reúne-se, pelo menos, quatro vezes por ano na sede da EBA e por sua própria iniciativa quando necessário. A EBA cobre as despesas de alojamento e de viagem relativas às seguintes categorias de partes interessadas: consumidores, meios académicos, representantes de trabalhadores e de PME e utilizadores de serviços bancários. Os membros do BSG da EBA têm um mandato de quatro anos, sendo que cada mandato pode ser renovado uma vez. Estão disponíveis mais informações relativas às atividades do BSG [aqui](#).

¹ <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:02010R1093-20140819&from=PT>